Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº149/2021 - Data: de 09 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 14/2021.
De 08 de julho de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência a servidor público municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O COORDENADOR/ ASSESSOR - ADM, José Daniel Fabrício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.° 168/2003, nos termos do Processo Administrativo (Protocolo Digital FLY) n.° 11962/2020; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Educação Interino, acompanha a conclusão do dito relatório, e considerando que as penalidades pela autoridade decidida deve ser aplicadas pelo chefe da repartição em conjunto com autoridade,

RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar ao servidor Emerson Ribeiro Morais, matrícula 351069, motorista categoria D, **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA,** nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, por descumprimento da obrigação do art.128, inciso I, III, V, "a", e X, do Estatuto dos Servidores.

Parágrafo Único. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação – Interino
Decreto n° 5769/2021

José Daniel Fabrício
Coord. Assessoria I – ADM
Portaria 040/2021